



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE
PRESIDENTE 15-09-2022

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento Verbal Nº 254/2022 de 15 de Setembro de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **ALAN CAMPOS ALVES**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, qual seja a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que seja providenciado a iluminação de vias públicas que liga Sitio Lagoinha, zona rural deste município a divisa do Ceara.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo buscar qualidade e melhoria no atendimento à população da respectiva localidade.

A escassez de iluminação pública naquelas localidades está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências de roubos, furtos, entre outros.

Para minimizar o sentimento de insegurança, necessário se faz que o competente setor da Prefeitura, instale braços de luz nos postes que já existem na localidade supra mencionada assim como realize a troca urgente das lâmpadas queimadas dos postes que forem necessários.

Diante das informações e a pedido dos Municípes, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

DEPARTMENT OF THE ARMY
HEADQUARTERS
WASHINGTON, D.C.



OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL
WASHINGTON, D.C.

Report of the Adjutant General on the Operations of the 1951

From the Adjutant General on the Operations of the 1951

The Adjutant General's Office (AGO) is the central office for the Department of the Army. It is responsible for the management and control of the Department's personnel, property, and financial resources. The AGO is organized into several major branches, each of which is responsible for a specific function. The AGO is headed by the Adjutant General, who is appointed by the Secretary of the Army. The AGO is located at the Adjutant General's Center, Fort Belvoir, Colorado.

ADJUTANT GENERAL

The Adjutant General is the principal advisor to the Secretary of the Army on all matters relating to the Department's personnel, property, and financial resources. He is also responsible for the management and control of the Department's personnel, property, and financial resources. The Adjutant General is appointed by the Secretary of the Army and is a member of the Senior Executive Service. The Adjutant General is located at the Adjutant General's Center, Fort Belvoir, Colorado.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Ver. ALAN CAMPOS ALVES.
São Miguel/RN, 15 de Setembro de 2022.

Ver. ALAN CAMPOS ALVES – PSD



Faint, illegible text centered below the logo, possibly a title or header.

Faint text line, possibly a date or reference number.

Faint text line, possibly a name or title.

Faint text line, possibly a name or title.

Faint text line, possibly a name or title.

Faint text line, possibly a name or title.